







• NF-e(55) - Nota Fiscal Eletrônica - Quem emite?



Indústria > Indústria

Fabricantes fornecendo material para outros fabricantes. Ex: Venda de produção do Estabelecimento / Remessa para Beneficiamento

Indústria -> Comércio



Fabricantes fornecendo para distribuidores/atacadistas ou varejistas. Ex: Venda de produção do Estabelecimento / Remessa em Comodato

Indústria → Consumidor

Fabricantes fornecendo diretamente ao consumidor final/uso e consumo. Ex: Venda de Fábrica





NF-e - Nota Fiscal Eletrônica - Quem emite?



Comércio > Indústria

Lojista fornecendo material para outros fabricantes.

Ex. Venda de mercadoria adquirida de terceiros / Remessa para
Beneficiamento



<u>Distribuidor -> Comércio varejista</u>

(ECF ainda sobrevive com alguns prazos)

Atacadistas fornecendo para varejistas. Ex: Venda de mercadoria adquirida de terceiros / Remessa em Comodato



Comércio → **Consumidor**

Atacadista e Varejista fornecendo ao consumidor final/uso e consumo. Ex: Venda de Fábrica Obs: Aqui também figura o PDV, com NFC-e, SAT e PAF-NFC-e





CRT – Código de Regime Tributário {e-DOC}

CRT 1 - Simples Nacional

CRT 2 – Simples Nacional com Excesso de Receita Bruta

CRT 3 - Regime Normal







Credenciamento



O primeiro passo é O CONTADOR da empresa SOLICITAR O CREDENCIAMENTO na SEFAZ da sua UF para habilitação na NF-e.



Registro do CNPJ na UF do Domicílio Fiscal Para emissão de NF-e, é necessário ter IE. Inclusive o MEI e Produtor Rural.







Rejeição 203 – Emitente não habilitado para emissão de nf-e

- Empresas criadas recentemente, e ainda estão em processo de liberação
- Empresas com alguma não conformidade na SEFAZ (diferente de DENEGAÇÃO)
- Falha no serviço da SEFAZ





• Macro Processo de Emissão



Venda > Geração do Documento > Envio à SEFAZ > Protocolo autorizado > DANFE



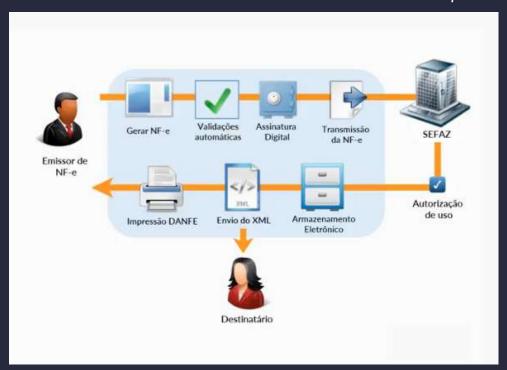




Etapas da Emissão



Gerar Dados para NF-e > Validação dos Dados > Assinatura Digital > Transmissão da NF-e > Protocolo autorizado > Armazenamento do XML > Envio do XML ao Destinatário > Impressão da DANFE

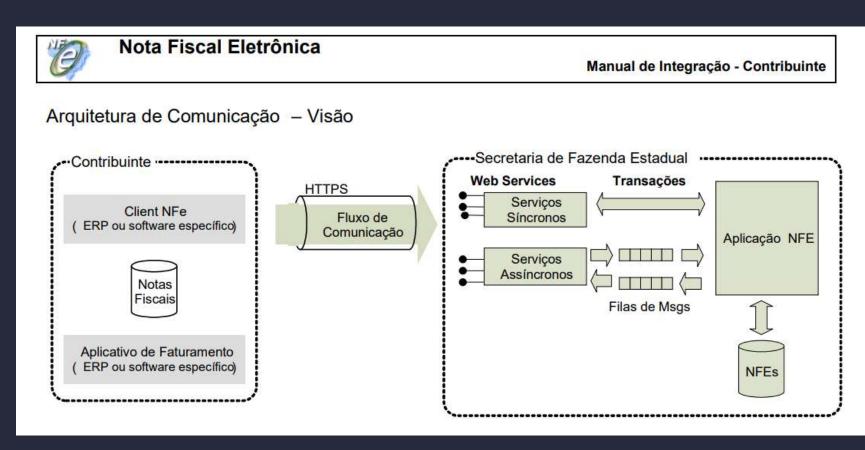






• Visão Técnica do Fluxo na SEFAZ









• TLS e Certificados Digitais

https://youtu.be/6Tyms5nvafo







Produto Final da NF-e: XML + DANFE

DANFE: Impresso com as principais informações da NF-e para circulação da mercadoria. XML: Arquivo digital com TODAS as informações da NF-e.



Recebemos de TREEUNFE IN	FORMATICA LTDA - ME os produtos e/ou serv	iços constantes da Nota Fiscal E	letrônica indica da ao	lu do.	NF-e				
DATA DO RECERDIR NO	12/2018 Deaffenn: NF-J EMITIDA EM ANDERNYE DE HOMBOLOGACAO - SEM VALOR EISCAL Valve Food: 2.36 DENTIFICAÇÃO E ASSNATUEA DO RECEBEDOR								
TREEUNFE IN	NFORMATICA LTDA - ME	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA							
SALATN LETRÀB-Z	94, EDIF ATRIUM ANDAR 4 SALA 408 ONA ARMAZEM - MARINGA - PR - CEI 87030-008 One: (11)4950-7020	I - SAIDA	4118 0923 9034 1700 0160 5500 6000 0002 2011 6496 7914 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e						
	the (tryastr the	FOLHA 1/1		enda gov.be portal ou no site	da Sefaz autorizadora				
Vanta de merradoria ador	sirida ou recebida de terceiros		PROTOKULO DE ALTOR	41180000844748 18/09/201	\$ 1695-12				
POSCUÇÃO ESTADOM.	POCHCA) (3	TAGE AL 183 SLIGHTLY O FRISL TARR		CHE					
9071311225				23.903.417.0001-60					
DESTINATARIO / REMETI			OB / 0		DAYA BARAKSIAN				
NF-E EMITIDA EM AMI	BIENTE DE HOMOLOGAÇÃO - SEM VA	LOR FISCAL		3.417.0001-60	18/09/2018				
AV PEDRO TAQUES, 29	4 EDIF ATRIUM ANDAR 4 SALA 408 S	CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE	ARMAZEM	\$7030-008	18/09/2018				
MC50(190)		13 133.1504	YAY	recução estadas.	1908 A DA SARIA				
MARINGA PARCELAS		PR (44)33	54-8222	9071311225	16:04:13				
PROTECTION	NERVICOS MERCO DO PROCEDO MENADO MO	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	OLOGO ANTE	0.27 (11.44 %)	236 100				
			E						



IMPORTANTE!!

- DANFE: Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
- Danfe não é a NF-e
- O XML só tem validade para enviar à SEFAZ depois de assinado digitalmente como certificado digital
- O XML só tem validade fiscal se ele tiver o protocolo de autorização da SEFAZ





Formação da Chave de acesso



	Cód. UF	AAMM Emissão	CNPJ Emitente	Modelo e-Doc	Série	Número NF-e	Forma de Emissão	Código Numérico	Dígito Verificador
Qtde. Caracteres	02	04	14	02	03	09	01	08	01

Exemplo de um código de Chave do DANFE: 42100484684182000157550010000000020108042108

Detalhamento da chave do DANFE formatado: 42-10/04-84.684.182/0001-57-55-001-000.000.002-010.804.210-8

42- código do estado emissor (42 corresponde a SC)

42-**10/04** ano/mês

42-10/04-**84.684.182/0001-57** CNPJ

42-10/04-84.684.182/0001-57-**55**- modelo do documento

42-10/04-84.684.182/0001-57-55-001- serie da nota fiscal

42-10/04-84.684.182/0001-57-55-001-**000.000.002**- numero da nota

42-10/04-84.684.182/0001-57-55-001-000.000.002-**010.804.210**- numero a ser utilizado pelo contribuinte emissor da nota fiscal

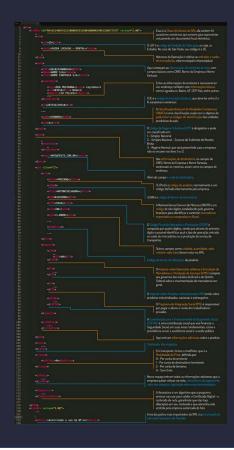
42-10/04-84.684.182/0001-57-55-001-000.000.002-010.804.210**-8** digito verificador base 11 Inicial 2 Final 9 reverse.

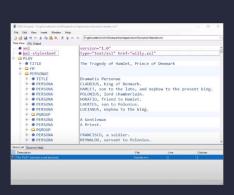


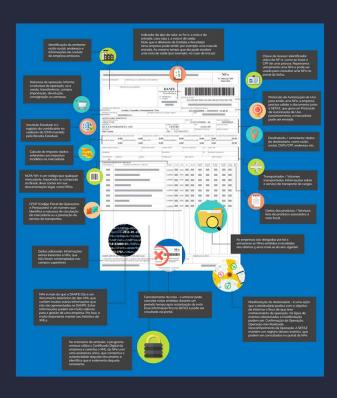


Produto Final da NF-e: XML + DANFE













Manual do Contribuinte x Nota Técnica



Manual do Contribuinte

Tem por objetivo a definição das especificações e critérios técnicos necessários para a integração entre os Portais das Secretarias de Fazendas dos Estados e os sistemas de informações das empresas emissoras de NF-e - Nota Fiscal Eletrônica, e esclarecer alguns casos especiais de emissão.

Nota Técnica

Tem por objetivo a ATUALIZAÇÃO das especificações e regras de emissão.





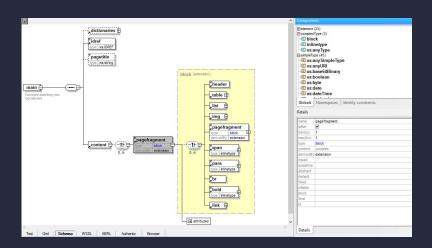


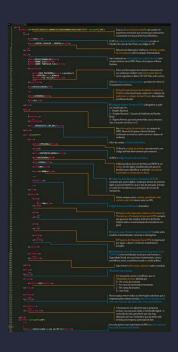
• Esquema XML / Schema XSD



Schema XSD

Padrão ou Especificação que o arquivo XML deve seguir para ser válido e autorizado.









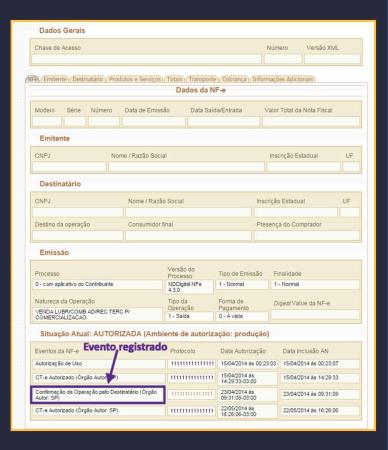
Eventos



Eventos do Documento Eletrônico

Eventos são OCORRÊNCIAS em cima do documento fiscal eletrônico.

O registro dessas ocorrências se dá pelo envio de XML com o referido evento a ser registrado e vinculado ao documento fiscal eletrônico







Eventos



Eventos do Documento Eletrônico

Eventos são OCORRÊNCIAS em cima do documento fiscal eletrônico.

O registro dessas ocorrências se dá pelo envio de XML com o referido evento a ser registrado e vinculado ao documento fiscal eletrônico



